



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Código:
CCG-FOR-33

Aprovado por:
Diretora Acadêmica

VERSÃO 06

UNIDADE:	UNAMA ALCINDO CACELA
CURSO:	TERAPIA OCUPACIONAL

O Coordenador(a) Rodrigo Pereira Corrêa do Curso de *Terapia Ocupacional* da UNAMA Alcindo Cacela, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 16/08/2019 à 22/08/2019 na , na Secretaria das Clínicas Integradas, Bloco L, Térreo, no horário de 8h às 12h e 14h às 18h, de segunda-feira à a sexta-feira. A homologação das inscrições será no dia 23/08/2019.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 26/08/2019 na sala A-401 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Theodorico Neto	NEUROFISIOLOGIA HUMANA	Terapia Ocupacional	01
Waldeíza Ferreira	PRÁTICAS INTEGRADAS EM TERAPIA OCUPACIONAL	Terapia Ocupacional	01
Sabrina Queiroz	TERAPIA OCUPACIONAL EM CONTEXTO HOSPITALAR	Terapia Ocupacional	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Belém, 16 de Agosto de 2019

1 / 1